



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.764/2022

**AUTORIZA A CESSÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FIAT/STRADA ENDURANCE CS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PEDRA TORTA – APAPT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Cessão de Uso, para a Associação de Pequenos Agricultores Familiares de Pedra Torta - APAPT, de 01 (um) Veículo FIAT/STRADA Endurance CS, com a seguinte especificação:

**01 (UM) VEÍCULO FIAT/STRADA ENDURANCE CS, ANO 2022, MODELO 2022, COR BRANCA, RENAVAL 01325174162, PLACA SFR1G20, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**Parágrafo Único** – A cessão do Veículo FIAT/STRADA Endurance CS será gratuita;

**Art. 2º** - A Associação de Pequenos Agricultores Familiares de Pedra Torta - APAPT utilizará o Veículo para o atendimento das demandas dos associados.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a Associação de Pequenos Agricultores Familiares de Pedra Torta - APAPT, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

**Art. 4º** - A vigência do referido contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

**Art. 5º** - A Associação de Pequenos Agricultores Familiares de Pedra Torta - APAPT receberá o Veículo FIAT/STRADA Endurance CS no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo-o no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, aos 15 de dezembro de 2022.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal